



## **DECRETO Nº 3.063 / 2016.**

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. **Anderson Francisco da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e da outras providências.”

**Ricardo Fávoro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o pedido de exoneração protocolado pelo servidor em 31 de Março de 2016;

**Considerando**, o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

### **D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Anderson Francisco da Silva**, do cargo em provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Símbolo ADS – 1.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições em contrário;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Março de 2016.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**